MONTE CASTELO
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N. 2.901, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO E QUE TENHA MANIFESTADO INTERESSE NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL LOCAL, INCLUSIVE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO "

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Monte Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Chamamento Público para a seleção de Organização Social na área da saúde assim qualificadas no âmbito do município de Monte Castelo e que tenha manifestado interesse no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Local, inclusive na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em regime de Plantão 24 horas no Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, para celebração de contrato de gestão, composta pelos seguintes membros:

I – Jocimar Justino de Souza;

II – Andreza da Silveira;

III - Maria Izabel Richter;

IV – Glauci Regina Marconato;

V – Djana Matioski;

VI – Heverton Jonas Carlos Silva França.

MONTE CASTELO
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 08 de Janeiro de 2026.

Sirineu Ratochinski
PREFEITO MUNICIPAL